



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 107, de 8 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 84/2022 - CE, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem a comissão de atualização, correção e ajustes do projeto pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Mossoró, elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 107, de 8 de março de 2022.

- I - Antônio Carlos Leite Barbosa (Presidente);
- II - Almir Mariano de Sousa Junior;
- III - Anna Cristina Andrade Ferreira;
- IV - Ellen Priscila Nunes de Souza;
- V - Monique Lessa Vieira Olimpico;
- VI - Tamms Maria da Conceição Morais Campos;
- VII - Valder Adriano Gomes de Matos Rocha; e
- VIII - Celeneh Rocha de Castro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo revisado e atualizado para o Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA